

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2017



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2017 SEET/IPCE

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE’S SITUADAS NO ESTADO DO PARANÁ PARA ADERIREM AO PROGRAMA PARANÁ MAIS ESPORTE.

SEET/IPCE
2017

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2017



O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET e do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, Autarquia Estadual, instituída pela lei nº 17.014/11, com sede na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1020, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba, PR, CEP 82.810-400, com a devida autorização do seu Ilustre Diretor Presidente, torna público o presente Chamamento Público o qual tem como objetivo a convocação de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE’s situadas no Estado do Paraná a aderirem ao Programa Paraná Mais Esporte, com intuito de fomentar o paradesporto, propiciando à prática de atividades físicas voltadas a melhoria da saúde, o acesso ao esporte como manifestação de lazer e o desenvolvimento de novos paratletas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem como objeto a “**a convocação de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE’s situadas no Estado do Paraná a aderirem ao Programa Paraná Mais Esporte**”.

2. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

2.2. Os pedidos de esclarecimentos, dúvidas ou informações, deverão ser encaminhados por meio eletrônico, via Internet, através do e-mail prmaisesporte.apae@seet.pr.gov.br, e obrigatoriamente, deverão identificar e qualificar o autor, informando todos os meios pelos quais lhe deverão ser enviados os esclarecimentos solicitados.

2.3. O memorial da impugnação deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo do IPCE, de segunda a sexta-feira, das 8h30 as 12h00 e das 13h30 as 17h30, exceto feriados, na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1020, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba- PR, CEP 82.810-400.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2017



- 2.4. O encaminhamento ou a protocolização da impugnação em local diverso do citado não serão reconhecidos pela Administração, inclusive àquelas realizadas através do Protocolo Geral do Estado.
- 2.5. Caberá a servidor designado, conforme o caso, decidir a impugnação ao edital, com base em parecer técnico ou jurídico, nos princípios e na legislação aplicáveis.
- 2.6. Qualquer modificação que sobrevier ao Edital em consequência das decisões das impugnações e que afetem a participação ensejará a republicação deste.
- 2.7 A participante se responsabiliza pela observância de todas as instruções, condições exigências, leis, decretos, normas, especificações e regulamentações da SEET/IPCE e outras referências citadas neste Edital, ainda que não o tenha adquirido na versão impressa.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar do chamamento público as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE's situadas no Estado do Paraná e que tenham interesse em realizar atividades esportivas com seus alunos.

4. DOS DOCUMENTOS

- 4.1 As Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE's interessadas deverão preencher o cadastro no sítio eletrônico da SEET/IPCE (www.esporte.com.br), assim como deverão anexar a documentação relacionada no item 4.2.
- 4.2 Após o preenchimento do cadastro no sítio eletrônico da SEET/IPCE deverão ser anexados os seguintes documentos:
- 4.2.1 Ofício de pedido de Adesão firmado pelo representante legal e em papel timbrado da entidade;
- 4.2.2 Atos constitutivos;

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2017



- 4.2.3 Cartão CNPJ;
- 4.2.4 Ato de Nomeação ou Posse do Representante Legal;
- 4.2.5 Documentos Pessoais do Representante Legal.

5. DAS ENTIDADES ADERENTES

- 5.1 Terão adesão deferida todas as entidades que apresentarem toda a documentação requerida.
- 5.2 Na hipótese de ausência de documentação, a entidade será comunicada para sanar a irregularidade no prazo de 05 (cinco) dias sob pena de indeferimento.

6. OBRIGAÇÕES DAS APAE's

- 6.1 Realizar o cadastro no sítio eletrônico da SEET/IPCE e enviar a documentação elencada no item 4.2;
- 6.2 Utilizar os materiais esportivos recebidos unicamente para o fomento e desenvolvimento do paradesporto, em observância ao disposto neste edital;
- 6.3 Não ceder, doar ou transmitir os materiais esportivos em qualquer hipótese.
- 6.4 Não utilizar os materiais esportivos e o Programa Paraná Mais Esporte como meio de promoção pessoal de qualquer um de seus dirigentes;
- 6.5 Permitir a fiscalização por parte da SEET/IPCE, a qualquer tempo, acerca da utilização dos materiais esportivos recebidos.
- 6.6 Promover o nome da SEET/IPCE e do Programa Paraná Mais Esporte em todas as ações, competições, ou atividades em que venha desenvolver ou participar no que se refere ao paradesporto.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2017



7. OBRIGAÇÕES DO IPCE/SEET

7.1 Repassar um Kit de Material Paradesportivo apto ao desenvolvimento de práticas paradesportivas voltadas a melhoria da saúde, o acesso ao esporte como manifestação do lazer e ao desenvolvimento de novos atletas paradesportivos.

7.2 Fiscalizar a utilização dos materiais esportivos, para se assegurar o fiel cumprimento deste.

8. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

8.1 O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições deste edital, a apresentação de documentação falsa, o comportamento de modo inidôneo e/ou o cometimento de fraude fiscal e em especial o não emprego correto dos materiais recebidos, implicará na restituição destes a SEET/IPCE, assim como no impedimento de recebimento de quaisquer benefícios pelo período de até 05 (cinco) anos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Nenhuma indenização será devida as entidades pela simples participação neste Chamamento Público, nem na hipótese de anulação deste.

9.2 O presente Chamamento Público não importa necessariamente em sua execução, podendo a autoridade competente revogá-lo, total ou parcialmente, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente, ou, por ilegalidade, anulá-lo, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada.

9.3 Todas as questões omissas concernentes a este Chamamento Público e a execução de seu objeto serão dirimidas pela SEET/IPCE.

9.4 A entidade participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2017



dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata restituição dos materiais entregues, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9.5 É facultado a SEET/IPCE promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

9.6 As entidades intimadas para prestarem quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela SEET/IPCE.

9.7 Todas as comunicações referentes ao presente Chamamento Público serão feitas por e-mail, ou qualquer outro modo que registre a comunicação ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

9.8 A participação dos interessados neste chamamento público implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

9.9 O resultado do presente Chamamento público será publicado por extrato no Jornal Diário Oficial do Estado do Paraná;

Curitiba, 24 de agosto de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2017



ANEXO I
MODELO DE OFÍCIO DE ADESÃO

Ofício nº XXX/2017 – xx/xx

Município/PR, xx de xx xxxx x (mês) de 2017.

Excelentíssimo Senhor

Douglas Fabrício

Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Referente: **Adesão ao Programa Paraná Mais Esporte**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de _____ (nome do município) solicita sua adesão ao Programa Paraná Mais Esporte, pretendendo o apoio desta Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Programa, com ênfase em ações voltadas ao Paradesporto.

Para a concretização das ações planejadas, requer-se a destinação de Material Esportivo adequado a prática de atividades paradesportivas, objetivando assegurar o acesso ao esporte, propiciando a seus alunos à prática de atividades físicas voltadas a melhoria de sua saúde, ao lazer e ao desenvolvimento de novos paratletas.

São estas as considerações oportunas, solicitando-se à apreciação do requerimento, renovando-se nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXX

Representante Legal da APAE de _____

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2017



ANEXO II
DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
			n.º		
BAIRRO:		CEP:			
MUNICÍPIO:					
E-MAIL OFICIAL					
TELEFONES:					
REPRESENTANTE:					
RG:		CPF:			
NÚMERO DE ALUNOS					
0 a 11 anos		11 a 18 anos		acima 18 anos	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

OFÍCIO DE PEDIDO DE ADESÃO:

ATO CONSTITUTIVO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:

ATO DE NOMEAÇÃO/POSSE DO REPRESENTANTE LEGAL:

DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL:

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2017



ANEXO III
MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

TERMO DE RECEBIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESPORTIVO

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DO MUNICÍPIO DE** _____, Paraná,
neste ato representada por _____,
inscrito no CPF/MF sob n.º _____, ocupante da função de
_____, declara ter recebido da Secretaria de Estado
de Esporte e do Turismo – SEET, um Kit de Material Paradesportivo, comprometendo-se a utilizar os materiais
esportivos recebidos para o incentivo à prática do paradesporto e ao fomento ao esporte enquanto manifestação
de melhoria da saúde e do lazer, em estrita observância ao disposto no Edital de Chamamento Público n.º
01/2017 SEET/IPCE.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável